

Termo de arrolamento  
dos bens immoveis per-  
tencentes á Igreja de São  
Thiago, parochia da fre-  
quencia de Santo Antão  
da Cidade d'Evora

Nos sete dias do mês de Novem-  
bro de mil novecentos e onze,  
no Largo de Alexandre Hercu-  
lano, frequencia de Santo Antão des-  
ta cidade, aonde se achava presen-  
te Luis Sebastião de Sousa, presi-  
dente da Junta de Parochia da dita  
frequencia, compareceram o admi-  
nistrador do Concelho, representa-  
do pelo seu Procurador Alvaro José  
Vieira e Francisco Bernardino Ter-  
reira, secretario de finanças, for-  
mando a commissão concelhia  
d'inventario estabelecida por de-  
creto de vinte d'abril do corrente  
anno, para arrolar os bens  
immoveis pertencentes á Igreja  
de São Thiago, o que se levou a ef-  
feito pela maneira seguinte:

N.º 1

Bens immoveis

Edificio da igreja de São Thia-  
go com capes da sacristia an-  
nexa, que confronta do norte  
com predio de Thiago Clutério  
de Sousa, sul e poente, com Lar-  
go Alexandre Herculano e

Marcante, com casas da Viscon-  
desa da Esperança e Rua de Do-  
na Isabel.

Esprateando a honra por fins a respeito amo-  
ramento, segue para evitar o lamento este  
resumido para por todos dirigidos e por mim  
Bancier Belmonte Pereira, Secretário de finanças  
cas que se subscreeva

Romão Carvalho Marquez  
Luiz de Castilho de Albuquerque  
Bancier Belmonte Pereira